

ANÚNCIO Nº 3/2021/BI

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)**  
**Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação de nível 2 (Mestre), no âmbito do projeto “BioChestnut - IPM - Implementar estratégias de luta eficazes contra doenças do castanheiro e amendoeira “ com a referência PDR2020-101-030950, financiado por Fundos FEADER através do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), Media 1.0.1 “Grupos Operacionais”.

**Área científica:** Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Biologia

**Requisitos de admissão:**

1. Mestrado em áreas de Engenharia Florestal, Agronomia, Biologia, Patologia Vegetal ou equivalente
2. Experiência laboratorial, de pelo menos 4 anos, em deteção/identificação de fungos fitopatogénicos
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

**Fatores preferenciais:**

Experiência na área de Patologia Florestal e conhecimentos sólidos em Micologia. Experiência de trabalho em técnicas moleculares. Fluente em inglês falado e escrito, com conhecimento de informática do ponto de vista do utilizador. Carta de condução e disponibilidade para deslocação em serviço externo. Curriculum na área, devidamente documentado, rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa.

**Plano de trabalho:**

O trabalho tem como objetivo o estabelecimento de bases para um programa de luta biológica, nomeadamente ao nível do conhecimento dos Grupos de compatibilidade e do modo de reprodução predominante de *Cryphonectria parasítica* nas parcelas selecionadas.

As tarefas do bolseiro integram-se nas seguintes linhas: obtenção de isolados de *C. parasítica*, caracterização morfológica dos isolados, confrontação para obtenção dos grupos de compatibilidade vegetativa, extração de DNA e amplificação dos MATs por PCR, cálculo das proporções dos MAT1 e MAT2 e instalação de ensaios de luta biológica em campo.

**Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período inicial de 6 meses, com início previsto em maio de 2021 e com possibilidade de renovação até à data limite do projeto.

**Valor do subsídio:**

O valor mensal da bolsa é de **1 074,64 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento N° 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Local de trabalho:**

Laboratório de Micologia-Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, situado na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica da Doutora Helena Bragança.

**Método de seleção e respetiva valoração:**

Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação dos seguintes critérios:

**Experiência**

- Formação académica (40%);
- Experiência profissional e sua adequação às funções a desempenhar;
- Publicações científicas (maior relevância se primeiro autor em publicações na área da Fitopatologia);
- Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos candidatos.

**Composição do Júri de seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Helena Bragança, Investigador Auxiliar - INIAV

1º Vogal Efetivo – Helena Machado, Investigador Auxiliar - INIAV

2º Vogal Efetivo – Joana Henriques, Investigador Auxiliar - INIAV

1º Vogal Suplente – Filomena Nóbrega, Investigador Auxiliar - INIAV

2º Vogal Suplente – Rita Lourenço Costa, Investigador Auxiliar com Habilitação - INIAV

**Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

**Submissão de Candidaturas:**

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Carta de candidatura (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Doutora Helena Bragança, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio N<sup>o</sup> 3/2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
4. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações;
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

**Forma e apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência anúncio N<sup>o</sup>3/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

**Prazo de apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Investigadora Helena Bragança ([helena.braganca@iniav.pt](mailto:helena.braganca@iniav.pt)).